

35
11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

ATA N° 08/89

... Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se no horário das oito horas e quarenta minutos, uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor Luiz Henrique Schuch, Vice-Reitor e Presidente desse órgão, contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Professores: Maria Isabel da Cunha, Sérgio Roberto Martins, Aldyr Garcia Schlee, Céres Maria Torres Bonatto, João Baptista da Silva, Angela Maria Sinotti Rocha Gonzales e Discentes Juceli Boschetti e Luciana Rodrigues da Silva. Verificando a presença de número legal de Conselheiros o Senhor Presidente deu por aberta a sessão passando a ordem do dia: ITEM UM: ATA DA SESSÃO ANTERIOR. Colocada em apreciação foi aprovada com as ressalvas: Fls. 4 linha 112 a 113 onde se lê "autorizada a abertura de concurso", leia-se homologado o concurso; Fls. 07, linha 225 a 227, " Proc. nº 23110.001110/89-42. O Instituto de Biologia propõe a realização de Concurso para Professor Auxiliar", acrescente-se para a disciplina de Anatomia Humana; Fls. 06, linha 181 a 182 acrescentar após Professor Adjunto, nível 1. A acadêmica Juceli, solicitando a palavra, informou que não compareceu à sessão anterior por não haver recebido a convocação. Por esse motivo solicita a observância do prazo na entrega das mesmas. ITEM DOIS: CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: A presidência deu ciência do Parecer exarado, a seu pedido, pela Procuradoria Jurídica acerca da Lei nº 7.713/89 de 06 de junho do corrente ano, que dispõe sobre a Lei Eleitoral e a Lei de Diretrizes Orçamentária sobre vagas, concursos, contratações e demissões de pessoal para a UFPEL. Os Conselheiros Angela e João Baptista informaram que integram uma Comissão junto à CPPD que está se reunindo, semanalmente, às quartas-feiras, pela manhã, visando estabelecer critérios para o preenchimento das vagas existentes. Continuando, a Presidência relatou Proc. nº 23110.1419/89-51 do Instituto de Ciências Humanas referente a contratação de Professor Substituto para as disciplinas de Ontologia, Introdução à Filosofia, Teodiceia e Antropologia Filosófica. Ocorre que a greve impossibilitou a atuação do Professor e, nesse período, terminou o contrato firmado, estando as referidas disciplinas a descoberto. Após amplas discussões visando uma solução, foi designada a Professora Maria Isabel para buscar equacionar a situação. O Professor Schuch comunicou ter recebido Proc. nº 23110.000524/89-08 e Proc. nº 23110.001293/89-14 da Faculdade de Medicina e Ciências Agrárias, respecto

154. vamente, solicitando contratações de Professores. Os processos referidos fica
155. rão aguardando o resultado da Comissão que no momento estuda esse assunto.
156. ITEM TRES: PROCESSOS PARA SEREM REFERENDADOS: Processo nº 23110.4634/88-69 do
157. Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia ,
158. referente a Concurso Público para Professor Titular. Foi referendado o pare
159. cer da Comissão de Concurso que, considerando o adequado atendimento das nor
160. mas, homologa o resultado do concurso que aprovou a Professora Cirlecy Beni
161. tes de Lima, única inscrita. Processo nº 23110.4349/80-01 apensado ao Proces
162. so nº 23110.7265/86-59 do Departamento de Semiologia e Clínica da Faculdade
163. de Odontologia referente a Concurso Público para Professor Titular. O Parecer
164. da Comissão de Concurso que homologa o resultado que diante do resultado con
165. sidera aprovada a candidata única, Professora Lourdes Devildos, foi referenda
166. do. Processo nº 23110.001406/89-17 do Departamento de Ciências Sociais Agrá
167. rias da Faculdade de Agronomia "Eliseu Maciel". O referido processo, origina
168. riamente se refere à contratação de docente que poucos meses após haver as
169. sumido, demitiu-se face à concessão de bolsa para realização de curso no exte
170. rior. O processo retornou solicitando a contratação do segundo colocado. A
171. solicitação foi referendada mas gerou uma discussão em torno da medida apli
172. cada ao fato, face ao cumprimento das normas vigentes, ou seja, o prazo de
173. exercício mínimo de dois anos exigidos para a concessão de afastamento para
174. curso de Pós-Graduação. O professor Sérgio sugere que a norma que regulamen
175. ta tal medida deva ser revista, à luz do Plano de Cargos e Salários. Foi refe
176. rendada a contratação do segundo colocado, Antonio Jorge Amaral Bezerra, mas
177. a questão levantada ficou em aberto para voltar em uma próxima reunião. Pro
178. cesso nº 23110.004596/88-71 do Departamento de Direito Penal da Faculdade de
179. Direito foi referendado, devendo ser contratado o Professor Marcelo Liscio
180. Pedrotti, Processo nº 23110.00660/88-27 da Faculdade de Arquitetura e Urbanis
181. mo. O parecer da Comissão de Concurso que autoriza a contratação de Ricardo
182. Maciel Ramos é referendado. Processo nº 23110.00661/88-90 da Faculdade de Ar
183.quitetura e Urbanismo: O parecer da Comissão de Concurso que autoriza a con
184. tratação de Mauricio Polidori é referendado. Processo nº 23110.005227/87-70 do
185. Departamento de Ciência dos Alimentos da Faculdade de Ciências Domésticas, re
186. referente a concurso para professor Assistente é referendado, tendo sido úni
187. co aprovado Rui Zambiasi. Processo nº 23110.00126/89 solicitando prorrogação
188. de afastamento para o Professor Vitor Emanuel Quevedo Tavares a fim de que
189. possa concluir Dissertação de Mestrado na UFRGS. A homologação foi referenda
190. da. REQUERIMENTO do Professor Eugênio Ferreira Antunes, do Departamento de Fi
191. siologia e Farmacologia da Faculdade de Agronomia "Eliseu Maciel" solicitando
192. prorrogação de afastamento por um período de seis meses para concluir disser
193. tação de Mestrado: a homologação foi referendada. REQUERIMENTO do Professor
194. Juan Berasain Moreira do Conjunto Agrotécnico "Visconde da Graça", solicitando

afastamento para curso na Espanha: a homologação foi referendada. Processo nº 23110.001260/89-65 do Conjunto Agrotécnico "Visconde da Graça", solicitando contratação de professor substituto de Língua Portuguesa. Foi referendado parecer que autoriza a contratação da Professora Odete Dichl. Processo nº 23110.001266/89-41 apensado ao de nº 23110.004270/88-44 do Departamento de Cirurgia, Tramatologia e Prótese da Faculdade de Odontologia, o processo foi reaberto a fim de solicitar abertura de novo concurso para o preenchimento de uma vaga, uma vez que no concurso anterior para o preenchimento de duas vagas, o primeiro classificado assinou termo de desistência e o segundo classificado já foi contratado. Foi referendado o parecer que autorizou a abertura de novo concurso. OFÍCIO nº 55/89 do Instituto de Ciências Humanas, referente aos processos nº 23110.004002/88-03 apensado a do nº 23110.007372/88-21. No ofício referido, uma exposição de motivos justifica a necessidade de contratação de dois professores para a disciplina de História. Foram autorizadas as contratações dos Professores José Plínio Guimarães Fachel, segundo colocado, e Maria Letícia Mazzucchi Ferreira, terceira colocada, em concurso já realizado. Submetidos à apreciação, foram referendados tais atos. O Presidente comunicou que outros processos referentes à contratações, também aprovados "ad-referendum", encontram-se tramitando e, posteriormente, deverão ser submetidos à apreciação deste Conselho. ITEM QUARTO: Processo nº 23110.000475/88-13 da Faculdade de Educação referente a oficialização da "Escolinha", oriundo do Conselho Universitário, foi relatado pela Comissão de Graduação. A Professora Céres relatou, brevemente, a estrutura e funcionamento da referida "Escolinha", ressaltando a importância da oficialização, o que permitiria a firmação de convênios para que sua manutenção e funcionamento tenham melhores condições. O parecer favorável da Comissão de Graduação foi referendado, devendo agora ser encaminhado à Comissão de Legislação e Normas, dando cumprimento à determinação do Conselho Universitário. ITEM CINCO: PROJETOS DE PESQUISA: Foi convidado o Professor Sérgio para relatar os processos já apreciados pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação: Processo nº 23110.000501/89-02 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, intitulado "Conhecimento da Mulher sobre cesariana", sob a responsabilidade da Professora Francisca Dias de Oliveira. O projeto foi aprovado. Processo nº 23110.001031/89-78 da Faculdade de Medicina, intitulado "Sífilis (Lues) na Gestação e no período pré-natal" da responsabilidade do Professor Tomaz Isolan, aprovado. Processo nº 23110.001044/89-10 do Instituto de Letras e Artes, sob o título "O Comprometimento com a perspectiva socialista nas obras de Jorge Amado", da responsabilidade do Professor José Edil de Lima Alves, aprovado. Processo nº 23110.001064/89-27 do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da Faculdade de Agronomia "Eliseu Maciel" intitulado "Efeito e

ITEM 4. estimulação elétrica de alta e baixa voltagem na qualidade da carne" sob a responsabilidade do Professor Germano Jorge Dornelles Soares, aprovado. Processo nº 23110.001394/89-21 da Faculdade de Ciências Domésticas, intitulado " A Economia Doméstica e o Papel Feminino" sob a responsabilidade da Professora Maria da Graça Ramos, aprovado. Processo nº 23110.001396/89-57 do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Agronomia "Eliseu Maciel", da responsabilidade do Professor Ricardo Cardelino Sterken, sob título "Parâmetros Genéticos e Índices de Seleção em populações Nacionais de Suínos", aprovado. Processo nº 23110.001064/89-27 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, intitulado "Arquitetura das Charqueadas" da responsabilidade do Professor Rogério Gutierrez Filho, aprovado. Processo nº 23110.001226/89-27 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, intitulado "Como a Aposentadoria afeta a vida do Idoso", da responsabilidade da Professora Afra Suelene de Souza, aprovado e Processo nº ... 23110.001225/89-64 da Faculdade de Medicina, sob título, " Estudo e Manejo da Diarréia Infantil", da responsabilidade do Professor Cesar G. Vitoria e Fernando C. Barros, aprovado. O Processo nº 23110.001395/89-94 do Departamento de Fitotecnia, intitulado "Produção de Olerícolas em Estufa Plástica" da aluna de Mestrado em Agronomia com concentração na área de Produção Vegetal, orientado pela Professora Heloisa Santos Fernandes, foi retirado de pauta, por tratar-se de projeto de tese cuja passagem pelo COCEPE foi questionada. Com relação à pesquisa, muitas questões foram levantadas: o professor Sérgio, referindo-se ao aspecto formal dos projetos, diz constatar que as exigências normativas nem sempre são observadas na sua elaboração; há necessidade de contactar com os pesquisadores para informar e orientar quanto ao detalhamento na elaboração dos projetos de pesquisa. O Professor Schuch acrescenta que além do detalhamento, necessário se faz sistematizar também o acompanhamento da pesquisa na sua execução. A acadêmica Luciana vê como necessário, na Universidade, a avaliação das pesquisas que vêm sendo realizadas a fim de que, de posse desses resultados, determinados temas possam ser estimulados. O professor João Baptista enfatiza a necessidade de encarar-se com a máxima seriedade os aspectos pertinentes à pesquisa, citando a metodologia, o aproveitamento adequado da Estatística e da Informática, dada a importância realimentadora da pesquisa no ensino. O Professor Schlee coloca que tem verificado que os projetos de pesquisa da área de Ciências Humanas são, muitas vezes, desviados para "extensão". Face as inúmeras questões levantadas, foi solicitada, pelo Presidente, ao Professor Sérgio, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, a busca de subsídios que deverão ser apresentados em data posterior, e este Conselho, sobre como está institucionalizada a pesquisa na Universidade, a fim de redimensioná-la. ITEM SEIS: PROJETOS DE EXTENSÃO: A presidência convidou

B

153. o Professor Schlee, Pró-Reitor de Extensão para relatá-los: A análise foi feita em bloco, por unidade e natureza. INSTITUTO DE LETRAS E ARTES: Projetos referentes ao ensino da Língua Francesa: Processo nº 23110.001250/89-10, "O Francês através do Cinema"; Processo nº 23110.001249/89-22, "O Francês sem Fronteiras II"; Processo nº 23110.001248/89-60, "Francês IV"; Processo nº 23110.001247/89-05, "Francês I"; Processo nº 23110.001233/89-20, "Integração Universidade/Escola", todos da responsabilidade da Professora Maria Laura Maciel Alves. Todos foram aprovados. Projetos referentes ao ensino na Língua Inglesa: Processo nº 23110.001244/89-17, "Integração Universidade/Escolas de 1º e 2º Graus: uma proposta para o ensino/aprendizagem de Língua Inglesa; Processo nº 23110.001251/89-74, "Integração Universidade/Escolas de 1º e 2º Graus"; Processo nº 23110.001245/89-71, "Atividades para a melhoria do ensino de Inglês"; Processo nº 23110.001242/89-83, "Extensão - Inglês"; Processo nº 23110.001243/89-46, "Inglês Instrumental para professores do Departamento de Saúde Mental"; Processo nº 23110.001233/89-92, "Projeto de Extensão Inglês III" todos de responsabilidade da Professora Maria Laura Maciel Alves. Os referidos projetos foram aprovados. Projetos referentes ao ensino da Língua Alemã: Processo nº 23110.001240/89-58, "Conversação Língua Alemã II"; Processo nº 23110.001241/89-58, "O Alemão através da Canção II"; Processo nº 23110.001239/89-79, "Alemão VIII"; Processo nº 23110.001238/89-14, "Alemão VI"; Processo nº 23110.001237/89-43, "Alemão IV"; Processo nº 23110.001236/89-81, "Alemão III"; Processo nº 23110.001235/89-18, "Alemão II", todos da responsabilidade da Professora Maria Laura Maciel Alves. Os projetos de Extensão sobre Língua Alemã foram aprovados. Foram ainda apreciados do Instituto de Letras e Artes os Processos nº 23110.001234/89-55, "Laboratório de Educação Artística" que tem como responsável a Professora Zunilda Kaufmann e o de nº 23110.001246/89-34, "Oficina de Redação e Leitura I" da Professora Maria Laura Maciel Alves. Ambos os projetos foram aprovados. CONSERVATÓRIO DE MÚSICA: Processo nº 23110.001254/89-62, "Curso de Violino", Professora Nara Leite Duval, responsável, aprovado. FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS: Processo nº 23110.001255/89-25, "V Fórum de Debates sobre a problemática da família brasileira rural e urbana", da responsabilidade da Professora Jane Cunha, aprovado. INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS: Processo nº 23110.001252/89-37, "Avaliação das perspectivas da área de Ciências Sociais e Humanas na UFPel", da responsabilidade da Professora Hilda Costa Acevedo, aprovado. FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO: Processo nº 23110.001253/89-08, "1º Ciclo de Arquitetura e Urbanismo", da responsabilidade da Professora Marta Ferreira, aprovado. Durante a apreciação dos projetos de extensão muitas questões foram discutidas: o professor Schuch afirmou ser necessária uma avaliação de tais projetos, observando a carga horária dos professores, a distribuição dos docentes entre pesquisa, ensino e extensão, o espaço físico, entre outros. A professora Céres B

ITEM. sugeriu que a RePro-Reitoria de Extensão promovesse encontros pe
sais visando esclarecer os objetivos da extensão, dada a pluralidade e pe
plexidade dos projetos. A acadêmica Juceli coloca que um fator a ser também
observado para avaliação dos projetos de extensão é a evasão verificada em
alguns empreendimentos dessa natureza. Em vista das questões levantadas, o
professor João Baptista colocou que os próximos concursos deveriam ter área
mais abrangente, visando o ensino, a pesquisa e a extensão. A professora Maria
Isabel esclareceu que tal procedimento é de difícil normatização, mas sugere
que se faça avaliação da situação pela distinção das realidades. A Presidência
solicitou ao Professor Schlee a busca de subsídios sobre o assunto para
voltar à pauta em próxima reunião. ITEM SETE: Processo nº 23110.004631/88-71,
da Procuradoria Jurídica referente à relatação do Professor José Luiz Marasco
Leite, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo para o Departamento de Di
reito Civil e Comercial da Faculdade de Direito, para conhecimento do Pare
cer da Procuradoria. O processo havia baixado à Procuradoria devido a inexis
tência de regulamentação sobre o assunto. Ficou decidido que o mesmo permane
cerá com a presidência do COCEPE, a fim de que seja baixada Resolução perti
nente. ITEM OITO: Calendário Escolar. A professora Maria Isabel relatou pro
posta apresentada pela Associação dos Docentes e da Pró-Reitoria de Graduação
e Assistência esclarecendo que não recebeu proposta aprovada na Assembleia
Universitária. A representante discente, Luciana, apresentou tal proposta.
Diante da análise das três sugestões, e observada a compatibilidade entre
elas, foi aprovada a proposta nos termos enunciados pela Pró-Reitoria de Gra
duação e Assistência, com a ressalva das Faculdades de Veterinária, Escola Su
perior de Educação Física e Faculdade de Odontologia que reiniciaram o semes
tre em datas diferentes, devendo, pois, aparecer seu calendário sob forma de
adendo a partir da posição dos respectivos Colegiados de Curso. O mesmo ocor
rerá com o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, devido a suas característi
cas peculiares. Pelo fato de a entrega das notas estar prevista para o dia
imediato ao término do período de exames, a professora Céres sugere que os De
partamentos encaminhem os trabalhos avaliativos das disciplinas complexas, no
íncio do período. A Pró-Reitora de Graduação e Assistência informa que já
foi divulgada data de matrícula para os alunos ingressantes aprovados no ves
tibular para o 2º semestre. Foi deliberado que seja recebida a documentação e
que a parte específica, horários, disciplinas e demais procedimentos pertinen
tes, será complementada em momento posterior. Continuando, a representante
discente, Luciana apresentou solicitação da comunidade acadêmica no sentido
de que não se realizassem provas nas primeiras duas semanas ulteriores a
grau, salvo nas disciplinas em que houver concenso entre alunos e profes
sores. Solicitou, ainda, que os Colegiados de Cursos encontrassem fórmulas
objetivando recuperar as atividades letivas de maneira a não prejudicar os

11
CD

355. alunos que participam de encontros estudantis, uma vez que a participação em
356. tais eventos, levados a efeito normalmente em período de férias regulares, po
357. deria vir a ser inviabilizada face ao novo calendário escolar. As solicita
358. ções foram acatadas, devendo ser encaminhada circular aos Colegiados de Cur
359. sos, sob forma de recomendação. ITEM NOVE: OUTROS ASSUNTOS: Processo nº
360. 23110.004461/88-42 do Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade
361. de Educação referente a concurso de Professor Titular na área de Filosofia
362. da Educação. O COCEPE referendou o parecer da Comissão de Concurso que consi
363. derou, a vista dos resultados, aprovado o único candidato inscrito, Profes
364. sor Osmar Miguel Schaefer. Nada mais havendo a tratar, a presidência encer
365. rou a sessão às treze horas e quinze minutos, e, para constar, eu Neusa Vaz
366. e Silva *Atta*, Secretaria, lavrei a presente ata que irá assinada pelo Pre
367. sidente.

Luiz Henrique Schuch

As três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e
trinta e nove, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se
no horário das nove horas e dez minutos, uma reunião do Co
selho de Coordenação do Ensino, de Pesquisa e da Extensão da
Universidade Federal de Pelotas, à qual, previamente convo
cada e presidida pelo Professor Luiz Henrique Schuch, Vice
-Reitor e Presidente desse Órgão, contou com a participa
ção dos seguintes conselheiros: Professores Nísia Isabel
da Cunha, Sérgio Soares Martins, Aldyr Garcia Schiee, Cé
res Maria Torres Bonato, João Baptista da Silva, Geraldo
Coelho Putter Puarte, Anna Maria Sinott Rouch Gonzales,
e a Representante Discente Vanelli Regina Bonchetti. Verifi
cada a presença de número legal de conselheiros a Presiden
cia abriu a sessão, com a seguinte Ordem do dia: ITEM UN
ICO DA SESSÃO ANTERIOR. Colocada em discussão, foi aprovada
a com as ressalvas: Fls. 2, linha 33, onde se lê Procs. nº
23.110.004349/80-01, deixa-se Procs. nº 23.110.004349/88-01;
Fls. 2, linha 53, onde se lê dois anos, deixa-se um a ano;
Fls. 2, linhas 56 e 57, onde se lê "mas a questão levanta
se ficou em aberto para voltar em sua proxima reunião";
lembra-se a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação ficou com a
incumbência de revisar as normas de enselamento para este
ano posterior; Fls. 3, linha 112, onde se lê Procedo
23.110.003066/89-27, deixa-se Procedo nº 23.110.001237/89-27